

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026

**NEST EAGLE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA**

CNPJ/ME nº 54.422.883/0001-57

**FATO RELEVANTE**

**BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador ("Administrador") do **NEST EAGLE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 54.422.883/0001-57 ("Fundo"), vem, pela presente, informar que o ativo do Fundo, o qual é reconhecido por seu valor justo, foi remarcado na data base de 31 de dezembro de 2025, em conformidade com o exposto abaixo.

O Administrador, na qualidade de representante legal do Fundo, contratou a empresa de COLLIERS TECHNICAL SERVICES LTDA ("COLLIERS"), para que, de acordo com os seus critérios, metodologias e premissas, realizasse a avaliação do valor justo do ativo integrante da carteira do Fundo.

O valor da cota do Fundo foi recalculado desde 31 de dezembro de 2025, que compreende a data base do seu exercício social, de forma a refletir o valor justo em razão do atendimento ao dispositivo de que trata a Instrução CVM nº 516, de 29 de dezembro de 2011, artigo 7º que estabelece que após o reconhecimento inicial, as propriedades para investimento devem ser continuamente mensuradas pelo valor justo.

A remarcação é fundamentada sobre o monitoramento dos ativos que o administrador fiduciário deve realizar conforme a Instrução CVM nº 516, de 29 de dezembro de 2011, artigo 9º que estabelece a avaliação contínua de eventos que possam influenciar e alterar substancialmente o valor justo do imóvel classificado como propriedade para investimento.

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

**BANCO DAYCOVAL S.A.**  
Administrador

Avenida Paulista, 1793 – São Paulo - SP - 01311-200 - Bela Vista  
PABX: 11-3138.0500 - Fax: 11-3138.0400 - [www.daycoval.com.br](http://www.daycoval.com.br)